



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1979 /2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3503 Processo nº —
Livro nº 50 Folha nº 56-✓
Em 08 / 12 / 25
(Assinatura)

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025,
que “estima a receita e fixa a despesa do
Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador José Carlos Adão

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 574,000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais)**

I – Destinação para a Saúde

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.047.4.4.90.52.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2.047
Natureza:	4.4.90.52
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária [SECRETARIA DA FAZENDA], conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão:	05
Unidade:	01
Função:	15
Subfunção:	451
Programa:	0006
Ação:	2.011
Natureza:	4.4.90.51
Fonte de Recursos:	01
Valor:	R\$ R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Justificativa

A presente emenda é apresentada com fundamento no art. 166, §§ 9º a 12, da CF/88 — aplicáveis aos Municípios por simetria — e nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais.

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 574.000,00, tem como finalidade fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial do Município, por meio da aquisição de materiais permanentes destinados ao CAPS AD e ao CAPS Psicossocial.

A destinação dos recursos possibilitará a melhoria da estrutura física, o fortalecimento das atividades terapêuticas, o aprimoramento do acolhimento e o aumento da segurança dos profissionais e pacientes. Investir nos CAPS significa promover saúde mental, ampliar a oferta de serviços e assegurar atendimentos de qualidade à população que mais necessita

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.

José Carlos Adão
Vereador